

20
Lei de Resolução Nº 285 de 24 de novembro de 1967 que confere título de cidadão tiracense.

A Câmara Municipal de Tiracema a aprova e promulga:

Artigo 1º. Fica conferido o Título de cidadão Tiracense aos Srs. Deputados Federais Celso Gabriel de F. Resende Tasso e F. Bento Gonçalves Filho.

Único: F. Praga se as disposições em contrário Tiracema, 24 de novembro de 1967.

a) Geralda de F. Resende Ferreira.

a) Jair Lara Muniz.

a) José Ferreira da Silva.

a) Vândico Vilela de Oliveira.

a) Francisco Gomes de Moraes.

a) Antônio Marques dos Santos.

a) Otávio da Costa F. Resende.

Lei Nº 286 de 24 de novembro de 1967

Autoriza contrair empréstimo para aquisição de trator.

A Câmara Municipal de Tiracema decreta e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Governo Municipal autorizado a contrair um empréstimo da importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) para fazer face as despesas de aquisição de um trator (Mot. 70-CI)

Artigo 2º. Para ocorrer as despesas desta lei, decorrentes de juros e demais despesas de emissão, fica o Poder Executivo autorizado a fazer as operações de créditos necessárias.

Artigo 3º. F. Praga se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação. Manda, portanto, a todas as autoridades que o cumprimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram.